



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º58/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06716/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 112/2019

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 717.780,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Aurora, n.º446, Vila Tibério, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **FRANK MARLON MERLI DE MORAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.956.520-7 SSP/SP e do CPF n.º 183.200.568-29.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º058/2020 na Cláusula VIII item 8.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 06716/2019.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº058/2020 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 4381-000, no valor de R\$ 243.950,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e cinquenta reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 4380-000, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria de Administração, 02.05.01 - Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração do orçamento vigente, através da nota de empenho nº 4379-000, no valor de R\$ 146.755,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Para o exercício de 2023 serão providenciadas novas notas de empenho nos valores de R\$ 174.250,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 104.825,00 (cento e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais) onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº058/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 JUN. 2022

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário de Governo

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR

Secretário da Administração

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA

Secretária de Finanças

Pela Contratada:

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

FRANK MARLON MERLI DE MORAES

Testemunhas:

1 - Gma Laura D. Gomes

2 - Michelle V. Fumachi

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº 058/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º06716/2019, firmado em 14 JUN. 2022